# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Outros atos oficiais ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Tarabai**
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

**Câmara Municipal de Tarabai**
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Outros atos oficiais**

**DECRETO N. 2226, DE 19 de novembro de 2025.**

***Dispõe sobre:*** *"Decreta luto oficial pelo falecimento do servidor público municipal Alexsandro Xavier, e dá outras providências."*

**RUBENS PINAFFI JUNIOR**, Prefeito Municipal de Tarabai, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º -** É decretado luto oficial em todo o Município de Tarabai, no dia 19 de novembro de 2025, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor público municipal Alexsandro Xavier, a quem serão tributadas honras fúnebres e homenagens pela dedicação de sua vida ao trabalho, ao cuidado e ao zelo para com a comunidade.

**Art. 2º -** Determina-se que, no referido dia, o expediente do paço se processe de forma exclusivamente interna, sem atendimento ao público, ressalvados unicamente os serviços de caráter essencial, cuja paralisação acarretaria prejuízo irreparável à coletividade.

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

Tarabai – SP, em 19 de novembro de 2025.

**RUBENS PINAFFI JUNIOR**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal e

Publicado no Diário Oficial do Município de Tarabai – SP

**CARLOS EDUARDO APº ARAUJO**

Diretor do Departamento de Administração

.....